



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	07/12/2021	HORÁRIO	09h00 às 12h25
LOCAL	Sede do CAU/SP e pela Plataforma Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Clarissa Duarte de Castro Souza	Suplente no exercício da titularidade
	Dânia Brajato	Suplente no exercício da titularidade

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Angela Golin, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Jaqueline Fernandez Alves.

Leitura e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	- Sem comunicados.

ORDEM DO DIA

1	Pedido de divulgação do Curso Hospitality Design - Construliga
Fonte	Construliga
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 049/2021 Considerando o e-mail do dia 24 de novembro de 2021 da Construliga solicitando a divulgação de um curso sobre o mercado da hospitalidade chamado <i>Hospitality Design</i> , a ser realizado entre os dias 10 de março de 2022 e 03 de maio de 2022, de forma virtual, com carga horária de 40 horas (2 aulas semanais gravadas + uma aula ao vivo com cases práticos e tira dúvidas), com entrega de certificado, conforme link https://liglearning.com.br/curso-hospitality-design/ ;



Considerando o e-mail do dia 03 de dezembro de 2021 da Construliga em que é informado o investimento de R\$ 2500,00 para fazer o curso *Hospitality Design*, sendo que para os arquitetos e urbanistas que se matricularem no curso via divulgação do CAU/SP será gerado um código específico com desconto de 40% no mês de janeiro com possibilidade de concessão de descontos de 30% em fevereiro;

Considerando a concessão de 05 vagas gratuitas do curso *Hospitality Design* para conselheiros(as) do CAU/SP;

Considerando o entendimento da Construliga com a mudança de distribuição e utilização de espaços físicos nos últimos anos, principalmente com a ocorrência da pandemia do Covid-19, resultou na necessidade de capacitar os profissionais do mercado de hospitalidade para se diferenciarem e conseguir identificar oportunidades dentro dessa nova dinâmica;

Considerando que o curso é composto por 4 módulos (conforme abaixo) que trarão aos alunos os principais conceitos sobre a indústria de hotelaria e hospedagem, iniciando com a contextualização do mercado, passando por projetos de hospedagem, arquitetura de valorização de hospedagem e design interiores, e finalizando com direcionamentos e estratégia para posicionamento no ambiente digital;

MÓDULOS

Módulo 1 Introdução e Fundamentos da Arquitetura de Hospitalidade	Módulo 2 Projetos de Hospitalidade	Módulo 3 Arquitetura de valorização da Hospedagem	Módulo 4 Estratégias e ferramentas
Aula 1 - Introdução aos Empreendimentos Hoteleiros Aula 2 - Stakeholders Aula 3 - Correlações entre macroeconomia e oportunidades de investimento Aula 4 - Inovação e Tecnologias Digitais 6 HORAS	Aula 1 - Arquitetura e fluxos operacionais I Aula 2 - Arquitetura e fluxos operacionais de hospedagem (lifestyle) Aula 3 - Aspectos Técnicos de Empreendimentos de Hospitalidade Aula 4 - Arquitetura de Apartamentos & Studios Aula 5 - Arquitetura de Coliving 8 HORAS	Aula 1 - Plano de Execução - do Projeto à Implantação - Visão Geral (EPC) Aula 2 - Design Kitchen e Cozinha 4.0 Aula 3 - Design: visão geral, tendências e inovação Aula 4 - Elaboração das listas FF&E e OS&E Aula 5 - Planejamento Gestão e Execução de Implantação (Implantação Hoteleira) Aula 6 - Vistoria de Recebimento da Obra e Comissionamento	Aula 1 - Posicionamento social Aula 2 - Conteúdo: estratégias e algoritmos do Instagram Aula 3 - Caso: Patina Maldini Kogan Aula 4 - Abraja novos dispositivos: ferramenta número 1 de internet Aula 5 - Como vender no Instagram Aula 6 - Como desenvolver conteúdos inteligentes no Facebook

Considerando que o curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a solicitação de fornecimento da logomarca do CAU/SP;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do curso canais de comunicação do CAU/SP, de



	<p>acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do Conselho, ressaltando o desconto de 40% (quarenta por cento) em janeiro e a possibilidade de desconto de 30% (trinta por cento) em fevereiro de 2022;</p> <p>2 – Solicitar que a divulgação seja feita iniciada no mês de dezembro de 2021 e reiterada nos meses de janeiro e fevereiro de 2022;</p> <p>3 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica do curso em referência;</p> <p>4 – Solicitar a SGO que divulgue este curso, com a devida programação, aos Conselheiros desta autarquia para que demonstrem seu interesse respeito da ocupação das 5 (cinco) vagas gratuitas até o prazo de 16 de dezembro de 2021. Se os Conselheiros interessados ultrapassarem o número de vagas, estas serão destinadas aos que primeiros se inscreverem. Caso haja desistência o Conselheiro deverá comunicar até 10 (dez) dias antes do início do evento a Comissão de Relações Institucionais para que esta o substitua pelo próximo interessado da lista de inscritos.</p> <p>5 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
--	---

2	Pedido de divulgação e apoio institucional – Fesqua 2022
Fonte	Cipa Fiera Milano
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 050/2021</p> <p>Considerando o e-mail do dia 30 de novembro de 2021 da Cipa Fiera Milano referente ao evento Fesqua – Feira Internacional da Indústria de Esquadrias, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de setembro de 2022, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” em que informa que o evento está na sua 14ª Edição, sendo um evento realizado a cada 2 anos;</p> <p>Considerando a solicitação de divulgação do referido evento nos canais de comunicação do evento, além do fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser inserida nos materiais de divulgação do evento;</p> <p>Considerando que o evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;</p> <p>Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, de</p>



	acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do Conselho; 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no evento em referência; 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.
--	--

3	Relatório de Atividades da CRI-CAU/SP do ano de 2021
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Foi iniciada a elaboração do relatório de atividades da CRI-CAU/SP referente ao ano de 2021 e ficou acordado que a assessoria da Comissão iria finalizar a elaboração do documento e encaminhar para análise dos membros da CRI-CAU/SP nas próximas reuniões.

EXTRAPAUTA

1	Parceria do CAU/SP e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo
Fonte	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 046/2021</p> <p>Considerando que no Plano de Ação da CRI-CAU/SP de 2022 consta a possibilidade de parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;</p> <p>Considerando que o Corpo de Bombeiros sempre demonstrou interesse em estabelecer parceria com o CAU/SP, sendo que recentemente solicitou agendamento de reunião com o Conselho;</p> <p>Considerando que o Corpo de Bombeiros é o órgão responsável pela emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);</p> <p>Considerando a atuação profissional dos arquitetos e urbanistas nos projetos que envolvem AVCB;</p> <p>Considerando a necessidade de capacitação dos formandos em arquitetura e urbanismo para elaborar projetos de acordo com as normas de proteção e combate a incêndios;</p> <p>Considerando as competências e atividades da CEF-CAU/SP, da CEP-CAU/SP e da CED-CAU/SP;</p> <p>Considerando a necessidade da CRI-CAU/SP estabelecer tratativas com a CEF-CAU/SP, CEP-CAU/SP e da CED-CAU/SP para discutir a possibilidade de parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1 – Agendar uma reunião prévia com o Corpo de Bombeiros ao qual deve contar com a presença da Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP;</p>



	<p>2 - Encaminhar esta Deliberação a CEF-CAU/SP, CEP-CAU/SP e CED-CAU/SP para conhecimento e estabelecimento de tratativas conjuntas com a CRI-CAU/SP;</p> <p>3 – Solicitar a Presidência do CAU/SP o encaminhamento de ofício para informar ao Corpo de Bombeiros que o CAU/SP está com tratativas internas para estabelecimento de parceria.</p> <p>4 – Encaminhar esta Deliberação a Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.</p> <p>5 – Encaminhar esta Deliberação para a Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.</p>
--	---

2	Alteração de data da reunião ordinária da CRI de setembro de 2022
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 047/2021</p> <p>Considerando a Deliberação 035/2021 – CRI-CAU/SP de 12 de novembro de 2021 em que decidiu o calendário de reuniões da referida comissão para 2022;</p> <p>Considerando que a reunião ordinária de setembro de 2022 está agendada para o dia nove no período da manhã;</p> <p>Considerando a necessidade de alteração da reunião ordinária de setembro de 2022;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1 – Alterar para o dia 16 de setembro de 2022 a realização da reunião ordinária do mês em referência, das 09h00 às 13h00, de forma presencial com possibilidade de participação virtual.</p> <p>2 – Encaminhar esta Deliberação para a SGO-CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.</p>

3	Alteração de data da reunião ordinária da CRI de setembro de 2022
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 047/2021



Considerando a Deliberação 035/2021 – CRI-CAU/SP de 12 de novembro de 2021 em que decidiu o calendário de reuniões da referida comissão para 2022;

Considerando que a reunião ordinária de setembro de 2022 está agendada para o dia nove no período da manhã;

Considerando a necessidade de alteração da reunião ordinária de setembro de 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Alterar para o dia 16 de setembro de 2022 a realização da reunião ordinária do mês em referência, das 09h00 às 13h00, de forma presencial com possibilidade de participação virtual.

2 – Encaminhar esta Deliberação para a SGO-CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.

4	Evento Expo Revestir 2022
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 048/2021</p> <p>Considerando a 20ª Edição da Expo Revestir a ser realizada no ano de 2022, de forma híbrida, entre os dias 8 e 11 de março de 2022, no Transamérica Expo Center, na cidade de São Paulo;</p> <p>Considerando que a Feira Expo Revestir, evento organizado pela Anfacer (Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos), é destinada entre outros públicos aos arquitetos e urbanistas, tendo estes participação majoritária em comparação com outros profissionais presentes no evento;</p> <p>Considerando que a entrada é gratuita e que as inscrições estarão abertas em 17 de janeiro de 2022;</p> <p>Considerando que paralelo ao evento é realizado o Fórum Internacional de Arquitetura, Design e Construção, sendo realizado de forma totalmente virtual;</p> <p>Considerando que em anos anteriores o CAU/SP marcou presença no referido evento, sendo disponibilizado de forma gratuita stand para atendimento aos profissionais e coleta biométrica;</p> <p>Considerando que é de interesse desse Conselho apoiar institucionalmente e participar de eventos correlatos à área de arquitetura e urbanismo;</p>



Considerando que o referido evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Iniciar tratativas com o organizador do evento para assegurar a participação do CAU/SP como apoiador institucional e verificar a possibilidade de disponibilização de stand gratuito para atendimento aos arquitetos e urbanistas (assim como ocorreu em anos anteriores), além do uso da van do CAU/SP para atendimento aos profissionais no referido evento;

2 – Encaminhar esta Deliberação para a Gerência Técnica para conhecimento e as providências cabíveis, relacionadas ao deslocamento de funcionários para realizar atendimento aos arquitetos e urbanistas, assim como providenciar a disponibilização do equipamento biométrico e o uso da van do CAU/SP (caso seja autorizado);

3 – Encaminhar esta Deliberação para a Presidência e Vice-Presidência do CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO

Assistente